



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 30/12/2021

Ata da reunião da 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h30min (nove e trinta horas) do dia 30 (trinta) de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. O Presidente registrou a falta do Vereador José Aparecido de Oliveira. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E solicitou ao vereador José Anízio da Rocha a fazer a leitura do trecho Bíblico. Após solicitou o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata anterior da 21ª (vigésima primeira) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ATA em votação única ficando aprovado simbolicamente com oito votos unânimes favoráveis, onde os vereadores presentes permaneceram sentados. Em sequência o Secretário seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 049/2021**, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a Obras do UBS. **Leitura do Parecer Unificado nº 035/2021**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 049/2021. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia, O Exmo vereador Darcy Gomes da Silva, cumprimentou a todo o publico presente, solicitou que fosse convocado o Prefeito a fim de tirar algumas dúvidas sobre o pagamento com recurso próprio de uma obra licitada com Recurso Federal, uma vez tal projeção não está no orçamento e também sobre a legalidade, toda via po Presidente não acatou tal pedido e colocou para votação única o citado projeto, que foi alvo de questionamento por mim, por falta de Parecer das comissões que se quer tiver oportunidade de analisar o projeto,, uma vez que duas sessões foram realizadas sem intervalo, e já havia um pedido do vereador José Aparecido de Oliveira que é o relator da comissão de Obras e serviços Públicos, que por motivo de força maior, não pode estar na primeira sessão de conhecimento da matéria, mas que queria participar da segunda sessão para deliberação, inclusive dar o seu parecer como relator da comissão, o que também não foi atendido pelo presidente, outro questionamento foi levantado por mim pelo fato do projeto já estar na casa desde o dia 20 de dezembro, e agora entrar como urgência sem atentar para o que determina os artigos 102, 135, 137 e 131 parágrafo 1º, e nesse caso em específico o artigo 51 onde pediu que desse o prazo Regimental para que o relator pudesse dar seu parecer, o que também foi negado pelo Presidente, por essa razão apresentei abstenção do seu voto, acompanhado pelo voto do vereador Belmir, que também absteve seu voto, pelas dúvidas que tinha sobre a legalidade da tramitação da matéria, e pelo Presidente não atender os pedidos para explicação do Prefeito e o Parecer do relator da comissão de Obras e serviços Públicos. O Vereador Marcelo Negrini Costa, relatou que o projeto de Lei, 049/2021, é um projeto importante onde o Executivo se preocupa em continuar a Obra e a empresa que ganhou a licitação precisa receber e quem trabalhou também precisa receber, e que não podemos deixar que a Obra se torne um elefante branco porque não sabemos quando o governo irá enviar o dinheiro para pagar a Obra, e todos os documentos estão corretos para ser paga pelo governo Federal e desde então eu como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, é favorável ao Projeto de Lei dentro do que a Lei permite e não vê irregularidade alguma, em o município arcar com as despesas, a obra precisa ser finalizada e o município tem condições de pagar, e não terá danos ao município, infelizmente o dinheiro que é usada para outras coisa será para pagar a construção da UBS. O Presidente apresentou o projeto, e Poder executivo assumir a construção da Obra, pois tem a preocupação daqueles que trabalha na Obra, e a empresa que ganhou a Licitação precisa receber. E todas a decisões tomadas naquele momento o plenário é soberano, e que o Plenário soberano decidir está decidido, e precisamos tomar uma decisão sobre

[Handwritten signature]



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

o projeto de Lei que vem assumir o custo da Obra. O vereador Jumar Negrini, afirmou que é a favor do projeto e que precisava fazer alguma coisa em relação a Obra da UBS. O Vereador Elizeu Rodrigues afirmou que é a favor ao Projeto, onde é de muita importância em assumir o custeio da Obra. Onde a Obra está parada e que as empresas que ganhou a licitação até hoje não recebeu nada referente a Obra, e que esse custeio assumido pelo poder Executivo não trará danos ao município e que é de muita importância porque é de muita consciência o que estamos fazendo. O vereador Belmir fez algumas indagações se a obra se assumir os custeio se não terá danos ao município já que a obra é do governo Federal. Após o Presidente colocou para Discussão o **Parecer Unificado nº 035/2021**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 049/2021. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com cinco votos favoráveis, onde os Exmos vereadores permaneceram sentados. Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anizio da Rocha (Vice – Presidente), Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E dois vereadores absteve o voto os Exmos. Belmir Antonio Cieslak, Darcy Gomes da Silva. Discussão do **Projeto de Lei nº 049/2021**, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recursos próprios a Obras do UBS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com cinco votos favoráveis, onde os Exmos vereadores permaneceram sentados. Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anizio da Rocha (Vice – Presidente), Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E dois vereadores absteve o voto os Exmos. Belmir Antonio Cieslak, Darcy Gomes da Silva. O Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. Os edis não se manifestaram. O presidente agradeceu a todos os edis pela a presença e não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador 1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador-Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/12/2021

1º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0 / 11 votos
Em 30/12/2021